

PORTARIA Nº 11.594, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARIA ANGÉLICA CAMPITELI**,
RG nº 9.146.453, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer a
função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar “Centro Integrado
Educacional de Ibitinga-CIEI”, constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito
retroativo a partir de 18 de março de 2013, devendo perceber os vencimentos que lhe
competirem por Lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 20 de março de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração